



SECRETARIA NACIONAL DE
PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REUNIÃO DE TRABALHO:

**AS TARIFAS DE TRANSPORTE E O FUTURO REGULATÓRIO
DO TRANSPORTE DUTOVIÁRIO NO PAÍS**

Marcello Weydt

Diretor do Departamento de Gás Natural

PLANO DE AÇÃO

GÁS NATURAL - Grupo de Trabalho do Programa Gás para Empregar (GT-GE):

Resolução CNPE Nº 3 DE 07/04/2022

Art. 6º Fica estabelecido o período de transição para o novo desenho de mercado de gás natural até o término do processo de fusão de áreas de mercado de capacidade do sistema de transporte.

§ 1º Durante o período de transição, para que os **participantes do mercado de gás natural possam atuar de forma transparente e coordenada**, o **Ministério de Minas e Energia** publicará no seu portal eletrônico o acompanhamento dos **prazos indicativos para a conclusão**, pelos agentes da indústria, do **conjunto de providências necessárias para a adequação ao novo desenho de mercado**, incluindo:

Art. 7º O **Ministério de Minas e Energia** publicará no seu portal eletrônico **guias orientativos** destinados aos agentes da indústria do gás natural, a serem regularmente atualizados durante o período de transição.

Portaria MME nº 805, de 23 de setembro de 2024, instituiu o Comitê de Monitoramento do Setor de Gás Natural (CMSGN) com a finalidade de assessoramento, articulação, monitoramento de políticas públicas, formulação de propostas e deliberações para o setor de gás natural.

AÇÕES DE CURTO PRAZO: CONJUNTO DE PROVIDÊNCIAS NO TRANSPORTE DUTOVIÁRIO

- Regras transitórias para interconexão entre as infraestruturas do setor de gás natural

✓ PLANEJAMENTO INTEGRADO E AUTORIZAÇÕES DA ANP

- Padronização do Serviço de Transporte – Novos Contratos de Transporte Padronizados
- Adequação dos Contratos Legados aos Contratos de Entrada e Saída padronizados

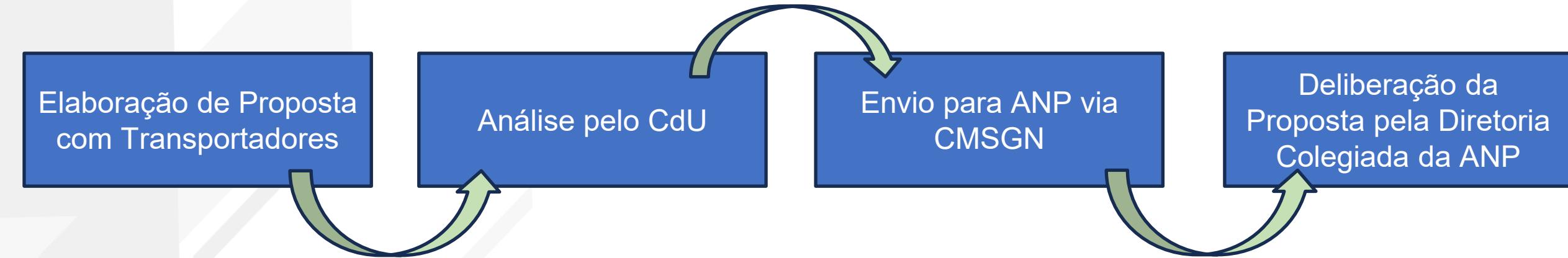
✓ ISONOMIA ENTRE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE

- Metodologia transitória para identificação da receita máxima permitida e modelo de relatório anual para transparência de receitas recuperadas
- Metodologia transitória para cálculo da tarifa postal de transporte
- Procedimento transitório para repasse de receitas entre transportadores
- Base Regulatória de Ativos de Transporte Transitória

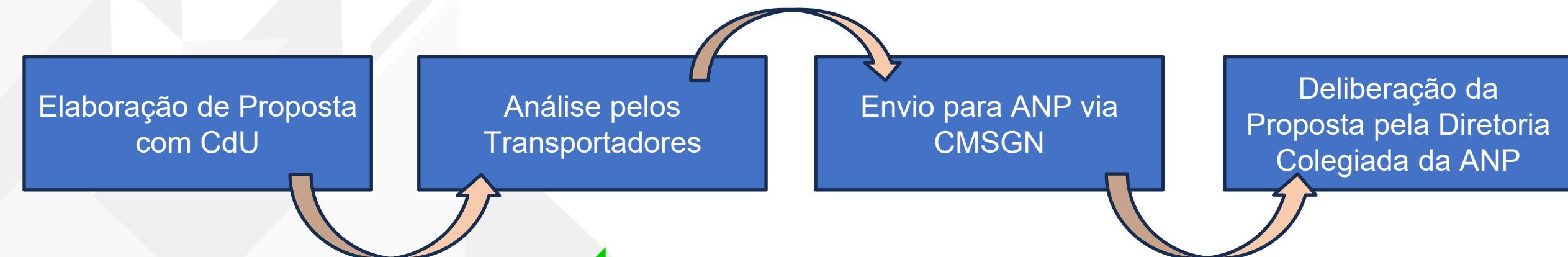
✓ TARIFAS ISONÔMICAS
✓ REDUÇÃO TARIFÁRIA
✓ PREVISIBILIDADE PARA CONSUMIDORES E INVESTIDORES
✓ DESTRAVAMENTO DE INVESTIMENTOS

AÇÕES DE CURTO PRAZO: CONJUNTO DE PROVIDÊNCIAS NO TRANSPORTE DUTOVIÁRIO

➤ Conjunto de Regras Transitórias, Base Regulatória de Ativos Transitória e Tarifa Transitória



➤ Padronização do Serviço de Transporte – Novos Contratos de Transporte Padronizados



➤ Estimativa de Reunião do CMSGN: A SER DEFINIDA.



Obrigado!

GÁS
PARA
EMPREGAR

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO